

SIDNEY BITTENCOURT

PREFÁCIO: FRANCISCO MAURO DIAS
APRESENTAÇÃO: IVAN BARBOSA RIGOLIN

LICITAÇÃO

Passo a passo

COMENTANDO TODOS OS ARTIGOS DA LEI Nº 8.666/93,
TOTALMENTE ATUALIZADA

De acordo com o novo CPC - Lei nº 13.105/15, alterada pela Lei nº 13.256/16, com a nova Lei das Estatais - Lei nº 13.303/16; com as alterações impostas pelas leis nºs 13.465/17 e 13.500/17 e os decretos nºs 9.283/18, 9.412/18 e 9.450/18

Levando também em consideração a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 155/16, que estabelece tratamento diferenciado às pequenas empresas nas licitações públicas



1 FÓRUM



10^a edição revista,
ampliada e atualizada

A Lei nº 8.666, de 21.06.1993, trouxe uma série de inovações que geraram grandes dificuldades a todos aqueles que, na Administração Pública, atuam na área de licitações e contratos, trazendo, também, grande preocupação em decorrência da ampliação das formas de responsabilização dos servidores e dos licitantes, acrescentando, ao lado de sanções disciplinares, as de natureza penal. Além disso, pretendeu ampliar o controle ao prever a participação popular em vários dispositivos, com a possibilidade de qualquer cidadão denunciar irregularidade ou mesmo impugnar determinados atos do procedimento. As dificuldades de interpretação trazidas pela mencionada Lei têm ensejado a realização de um grande número de cursos, seminários e congressos, visando a sua adequada compreensão. Esta obra, trazida a público no momento certo, é mais uma valiosa contribuição com a qual o Prof. Sidney Bittencourt vem brindar aos estudiosos da Lei de Licitações.

Extremamente dedicado às mutações pelas quais tem passado a legislação, o Prof. Sidney acompanha dia a dia essas mudanças e, com o firme intuito de melhor esclarecer aos que se utilizam dessa matéria do Direito Administrativo, resolveu transmitir os seus vastíssimos conhecimentos e enorme experiência, brindando-nos com esta magnífica obra, em que faz uma criteriosa apreciação passo a passo da Lei nº 8.666/93 e sua complexidade.

Por essa razão, não tenho receio em afirmar que é muito oportuna a obra agora dada a público pelo referido mestre, que por mais de vinte anos atua na área e estuda minuciosa e detalhadamente o assunto, ministrando, ativa e brilhantemente, cursos, palestras e seminários sobre o tema.

Francisco Rezende Filho
Advogado da União
(Texto concebido quando da 1^a edição desta obra)

Prefácio

Francisco Mauro Dias

Apresentação

Ivan Barbosa Rigolin

LICITAÇÃO PASSO A PASSO

COMENTANDO TODOS OS ARTIGOS DA LEI
Nº 8.666/93, TOTALMENTE ATUALIZADA

De acordo com o novo CPC - Lei nº 13.105/15, alterada pela Lei nº 13.256/16, com a nova Lei das Estatais - Lei nº 13.303/16; com as alterações impostas pelas leis nºs 13.465/17 e 13.500/17 e os decretos nºs 9.283/18, 9.412/18 e 9.450/18

Levando também em consideração a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 155/16, que estabelece tratamento diferenciado às pequenas empresas nas licitações públicas

10^a edição revista, ampliada e atualizada

Área específica

Direito Administrativo

Áreas afins

Administração Pública, Compras Públícas, Contratos Administrativos, Vendas para a Administração Pública, Finanças Públícas, Obras Públícas, Serviços Públícos, Intendência, Auditoria e Controladoria.

Público-alvo/consumidores

Administradores Públícos de um modo geral, Administradores Privados de Empresas que contratam com a Administração Pública, Procuradores, Magistrados, Advogados, Professores de Direito Administrativo, Advogados da União, Acadêmicos de Direito, Particulares que vendem ou pretendam vender para o Governo, Auditores, Controladores, Consultores e Concursandos.

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm

CÓDIGO: 10001482

B624l Bittencourt, Sidney

Llicitação passo a passo: comentando todos os artigos da
Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada / Sidney Bittencourt.
10. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

875p.; 17cm x 24cm
ISBN: 978-85-450-0572-8

1. Direito Administrativo. 2. Administração Pública.
3. Contratos Administrativos. 4. Obras Públicas. I.Título.

CDD 341.3
CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BITTENCOURT, Sidney. *Llicitação passo a passo: comentando todos os
artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada.* Belo Horizonte: Fórum,
2019. 875p. ISBN 978-85-450-0572-8.

Sidney Bittencourt

Mestre em Direito pela UGF. Pós-graduado em Gestão de Negócios no contexto da União Europeia (UE), no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) – Portugal. Consultor, parecerista e conferencista consagrado. Professor de Direito Administrativo e Econômico. Autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica. Ex-Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Atos Administrativos da Diretoria de Administração da Marinha, órgão normatizador da matéria na Marinha do Brasil, em que atuou por 30 anos. Faz parte do Conselho Editorial da *Revista Síntese Direito Administrativo* e da *Revista Síntese Licitações, Contratos e Convênios*. É colaborador efetivo dos seguintes periódicos jurídicos: *Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP*; *Boletim Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública – DCAP*; *Informativo de Licitações e Contratos – ILC*; *Revista de Compras Públicas – Capacitar*; *Revista Diálogo Jurídico*; *Revista Governet – Revista do Administrador Público*; revista *O Pregoeiro*; revista *Negócios Jurídicos*; *Boletim de Licitações e Contratos – BLC*; *Revista IOB de Direito Administrativo*; *Boletim Jurídico Adcoas*; *Revista Lex de Direito*; e colaborador emérito do *Boletim Mensal de Divulgação de Doutrina e de Jurisprudência sobre Direito Público*, do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal (INAP); entre outros.

No magistério, destaca-se na importante tarefa de apresentação de seminários e cursos de aperfeiçoamento e especialização em diversas instituições de ensino, tais como Fundação Getulio Vargas (FGV-RJ); Universidade Gama Filho (UGF); Universidade Candido Mendes – UCAM (CCCM); Faculdade da Cidade; Instituto Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); Faculdade Béthencourt da Silva (FABES); Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (COAD); Lex Cursos Jurídicos; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CEAP); Materko Seminários; FUMTEX Treinamentos; Centro de Instrução Almirante Newton Braga de Faria (CIANB), entre outras, além de inúmeros cursos *in company*.

Autor de mais de uma centena de artigos e com o maior número de livros editados sobre licitações e contratos do mercado jurídico brasileiro, o que motivou o Professor Ivan Barbosa Rigolin a asseverar que “é o mais prolífico e profícuo autor de obras sobre assuntos que envolvem licitações e contratos”.

É considerado um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

Site: www.sidneybittencourt.com.br

Facebook: www.facebook.com/profsidneybittencourt

Na qualidade de Advogado da União, posso atestar a facilidade de utilização cotidiana do livro exauriente na abordagem da Lei nº 8.666/93. Sidney Bittencourt ratifica não só os seus notórios conhecimentos sobre a matéria como também a determinação para melhor servir os operadores do Direito neste intrincado campo.

Pedro Duarte Filho

Advogado da União.

O livro impressiona pela orientação segura. É um verdadeiro guia de eficiência.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Administrativista.

Sidney Bittencourt é o mais prolífico e profícuo autor brasileiro em matéria de licitações. Sua energia e seu talento são simplesmente invejáveis.

Ivan Barbosa Rigolin

Advogado e Administrativista.

Conheço a obra *Licitação passo a passo* e posso garantir tratar-se de um trabalho de alto brilho.

J. A. Penalva Santos

Desembargador do Tribunal de Justiça do RJ (aposentado). Professor da Escola de Magistratura (RJ).

A obra é de extrema utilidade, tanto para os profissionais do Direito como para os que operam a licitação em cada uma de suas etapas. Trata-se de trabalho de alto conteúdo doutrinário.

Marcos Juruena Villela Souto

Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Professor da Escola de Magistratura (RJ). Administrativista.

Em *Licitação passo a passo*, Sidney Bittencourt conferiu a tema polêmico e controvertido a clareza, a objetividade e simplicidade inata nos grandes mestres.

Eliana Goulart Leão

Procuradora do Estado de São Paulo. Professora de Direito Administrativo da PUC-SP.

Obra jurídica por excelência, objetiva e extremamente útil em essência, que só os verdadeiramente conhecedores são capazes. Mais uma vez somos brindados com obra de relevância que, lamentavelmente, terá sua capa e páginas rapidamente gastas pela corrosão da consulta contínua.

Moacyr Simioni Filho

Professor de Direito Público do Centro de Estudos Avançados das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU-SP).

A obra supre uma lacuna no Direito ao abordar de forma didática um tema de difícil compreensão, facilitando o trabalho e solucionando dúvidas dos que lidam no dia a dia com licitações e contratos.

Benedicto de Tolosa Filho

Professor e coordenador do Instituto de Direito Administrativo (FMU-SP). Administrativista.

Didática a obra *Licitação passo a passo*. Livro a que sempre nos referimos durante nossos cursos.

Vanice Regina Lírio do Vale

Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Ex-Secretária Municipal de Administração (RJ).

Flávio Martins Rodrigues

Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

A objetividade, o senso prático, qual fio diretor, sem prejuízo da excelente formulação teórica, tornaram *Licitação passo a passo* indispensável aos que operam com as contratações administrativas.

Ivo Ferreira de Oliveira

Advogado da ITAIPU BINACIONAL. Professor da Universidade Tuiuti (PR).

Muito aprendi e usei a obra *Licitação passo a passo* quando no exercício da consultoria jurídica.

Hélio de Almeida Domingues

Advogado da União. Ex-Consultor Jurídico da Marinha.

Licitação passo a passo: um exemplo de dedicação e eficácia.

Clóvis Celso Velasco Boechat

Advogado da União.

Conheço, utilizo em minhas pesquisas e sempre recomendo a obra *Licitação passo a passo*. Com sua didática singular, o autor, de forma brilhante e inspiradora, consegue trilhar os principais temas relacionados às licitações públicas, sempre agregando seu profundo conhecimento e ofertando soluções jurídicas para os dilemas mais relevantes.

Ronny Charles L. de Torres

Advogado da União e Administrativista.

Licitação Passo a Passo consolida teoria e prática numa linguagem de fácil entendimento, sendo manual obrigatório a todos que atuam na área. O autor navega do direito para os fatos, enfrentando temas espinhosos, tornando a obra única e essencial, de extrema relevância.

Flavia Daniel Vianna

Professora da Vianna & Consultores. Advogada. Especialista em Licitações e Contratos Públicos.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

| | |
|----------------------------|----|
| Francisco Mauro Dias | 45 |
|----------------------------|----|

APRESENTAÇÃO

| | |
|----------------------------|----|
| Ivan Barbosa Rigolin | 49 |
|----------------------------|----|

NOTA À 10ª EDIÇÃO

| | |
|--------------------------|----|
| Sidney Bittencourt | 51 |
|--------------------------|----|

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

(*DOU*, 22 JUN. 1993, REP. 06.07.1994)

Ementa 53

| | |
|---------------------------------------|----|
| 1 Competência legislativa | 53 |
| 2 O termo “licitação” | 56 |
| 2.1 Evolução histórica | 56 |
| 3 Os contratos da Administração | 58 |

Artigo 1º 59

| | |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| 1 Natureza jurídica da licitação e do contrato administrativo | 59 |
| 2 As normas gerais | 59 |
| 3 A licitação e o contrato administrativo | 61 |
| 4 O elenco de negócios jurídicos | 61 |
| 5 Regras extensíveis aos três Poderes | 62 |

Parágrafo único

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6 Subordinação ao regime da Lei nº 8.666/93 | 62 |
| 6.1 As empresas públicas que exploram atividades econômicas | 62 |
| 6.2 As entidades sob controle da pessoa pública | 64 |
| 6.3 Os fundos especiais | 65 |
| 6.4 Os consórcios públicos | 65 |
| 6.5 As Organizações Sociais (OS), as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e os Serviços Sociais Autônomos (SSA) – O Terceiro Setor | 66 |

Artigo 2º 68

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 A concessão e a permissão | 68 |
| 1.1 A nova forma de concessão – A Parceria Público-Privada (PPP) | 69 |
| 2 A licitação de serviços de publicidade | 69 |
| 3 A contratação de terceiros | 71 |

Parágrafo único

| | |
|---------------------------------------------|----|
| 4 O contrato para os fins do Estatuto | 71 |
|---------------------------------------------|----|

Artigo 3º 73

| | |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| 1 Os objetivos da licitação | 75 |
| 1.1 O desenvolvimento sustentável | 76 |
| 1.1.1 As licitações sustentáveis | 76 |
| 2 Os princípios licitatórios | 80 |
| 2.1 A questão da proposta mais vantajosa | 80 |
| 2.2 O elenco de princípios licitatórios | 81 |
| 2.2.1 Princípio da legalidade | 82 |
| 2.2.2 Princípio da imparcialidade | 82 |
| 2.2.3 Princípio da moralidade | 82 |
| 2.2.4 Princípio da igualdade | 82 |
| 2.2.5 Princípio da publicidade | 83 |
| 2.2.6 Princípio da probidade administrativa | 83 |
| 2.2.7 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório | 84 |
| 2.2.8 Princípio do julgamento objetivo | 84 |
| 2.3 Princípios correlatos | 84 |
| 2.3.1 Princípio da competitividade | 84 |
| 2.3.2 Princípio do sigilo na apresentação das propostas | 85 |

| | | |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.3.3 | Princípio do procedimento formal | 85 |
| 2.3.4 | Princípio da adjudicação compulsória ao vencedor da licitação | 85 |
| 2.3.5 | Princípio da padronização | 85 |
| 2.4 | Princípios implícitos | 86 |
| 2.4.1 | Princípio da eficiência | 86 |
| 2.4.2 | Princípio da razoabilidade/proportionalidade | 86 |
| 2.5 | Princípios advindos da criação da modalidade licitatória pregão | 87 |
| 2.5.1 | Princípio da celeridade | 87 |
| 2.5.2 | Princípio da finalidade | 87 |
| 2.5.3 | Princípio do justo preço | 87 |
| 2.5.4 | Princípio da seletividade | 87 |
| 2.5.5 | Princípio da comparação objetiva das propostas | 88 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 88 |
| 3 | Vedações a cláusulas discriminatórias | 88 |
| <i>Inciso I</i> | | 88 |
| 3.1 | Prejuízo à competitividade | 88 |
| 3.1.1 | O uso da licitação para alavancagem do desenvolvimento nacional | 88 |
| <i>Inciso II</i> | 91 | |
| 3.2 | Vedações ao tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e estrangeiras | 91 |
| 3.2.1 | Exceções nas licitações envolvendo capacitação e competitividade do setor de informática e automação | 92 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 93 |
| 4 | Critério de desempate nas licitações | 93 |
| 4.1 | Esmiuçamento da ordem sucessiva de desempate | 94 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 95 |
| 5 | A publicidade da licitação | 95 |
| 5.1 | Reafirmação do procedimento licitatório | 95 |
| 5.2 | A questão da Lei do Processo Administrativo | 96 |
| 5.3 | A questão do regime especial de contratações na área de defesa | 96 |
| <i>Parágrafos 5º e 6º</i> | | 96 |
| 6 | As margens de preferência | 96 |
| 6.1 | As margens de preferências normais e suas bases | 99 |
| <i>Parágrafo 7º</i> | | 100 |
| 7 | Margem de preferência adicional | 100 |
| <i>Parágrafo 8º</i> | | 101 |
| 8 | Limites para as margens de preferência | 101 |
| <i>Parágrafo 9º</i> | | 101 |
| 9 | Exclusão da aplicação das preferências | 101 |
| <i>Parágrafo 10</i> | | 102 |
| 10 | A extensão da margem de preferência a bens e serviços originados do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) | 102 |
| <i>Parágrafo 11</i> | | 103 |
| 11 | Medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento | 103 |
| <i>Parágrafo 12</i> | | 104 |
| 12 | Contratações estratégicas em Tecnologia de Informação e Comunicação | 104 |
| 13 | A Regulamentação dos §§5º a 12 do art. 3º (Decreto nº 7.546/2011) | 105 |
| <i>Parágrafo 13</i> | | 106 |
| 14 | A divulgação na Internet | 106 |
| <i>Parágrafo 14</i> | | 107 |
| 15 | Privilégio ao tratamento diferenciado às pequenas empresas | 107 |
| <i>Parágrafo 15</i> | | 107 |
| 16 | Prevalência das preferências deste artigo 3º | 107 |
| 17 | Conclusões | 107 |
| Artigo 4º | 109 | |
| 1 | Participação popular | 109 |
| 2 | Direito público subjetivo | 109 |
| <i>Parágrafo único</i> | | 110 |
| 3 | Procedimento administrativo formal | 110 |

| | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Artigo 5º | 112 | |
| 1 | Adoção da moeda nacional nos contratos | 112 |
| 2 | Ordem cronológica dos pagamentos..... | 112 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 113 | |
| 3 | A obrigatoriedade correção dos créditos..... | 113 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 114 | |
| 4 | A correção monetária..... | 114 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 114 | |
| 5 | Pagamento de despesa de baixo valor | 114 |
| Artigo 5º-A | 117 | |
| 1 | Reafirmação do privilégio ao tratamento diferenciado oferecido às pequenas empresas..... | 117 |
| 1.1 | As preferências do regime da LC nº 123/2006..... | 118 |
| Artigo 6º | 119 | |
| 1 | Definições para os fins da Lei | 121 |
| 2 | Obra e serviço | 122 |
| 3 | Compra | 122 |
| 4 | Alienação | 123 |
| 5 | Obras, serviços e compras de grande vulto..... | 123 |
| 6 | Seguro-garantia | 124 |
| 7 | Empreitada | 124 |
| 7.1 | Empreitadas por preço unitário e por preço global | 126 |
| 7.2 | Empreitada integral | 127 |
| 7.3 | Tarefa..... | 128 |
| 8 | Projeto básico | 128 |
| 9 | Projeto executivo | 130 |
| 10 | Administração Pública e Administração | 130 |
| 11 | Produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais..... | 131 |
| 12 | Sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos..... | 131 |
| 13 | Produtos para pesquisa e desenvolvimento..... | 132 |
| Artigo 7º e parágrafos 1º, 2º e 3º | 134 | |
| 1 | Sequência a ser observada nas licitações para obras e serviços | 135 |
| 2 | A aprovação da autoridade competente | 136 |
| 3 | Condicionantes documentais a serem apreciados e aprovados pela autoridade competente | 136 |
| 3.1 | O orçamento detalhado em planilhas | 137 |
| 3.1.1 | A questão do BDI (Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas) | 137 |
| 3.2 | A questão da previsão de recursos orçamentários..... | 140 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 140 | |
| 4 | Vedações de inclusão de fornecimento sem previsão de quantidades | 140 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 141 | |
| 5 | Vedações de bens e serviços sem similaridade ou de marcas..... | 141 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | 142 | |
| 6 | Consequências pelo descumprimento às vedações | 142 |
| <i>Parágrafo 7º</i> | 142 | |
| 7 | Acréscimos compensatórios em função da inflação..... | 142 |
| <i>Parágrafo 8º</i> | 142 | |
| 8 | Acesso do cidadão às informações | 142 |
| <i>Parágrafo 9º</i> | 142 | |
| 9 | Cumprimento dos requisitos também nos afastamentos licitatórios | 142 |
| Artigo 8º | 144 | |
| 1 | A programação da execução integral | 144 |
| <i>Parágrafo único</i> | 144 | |
| 2 | A programação parcial excepcional | 144 |
| 3 | Fracionamento e parcelamento | 144 |
| Artigo 9º e incisos I, II e III | 147 | |
| 1 | Impedimentos de participação em licitações | 147 |
| 1.1 | Vedações de o autor do projeto básico ou executivo participar da licitação..... | 147 |
| 1.2 | Outros impedimentos..... | 148 |
| 1.2.1 | A participação de parentes de servidor | 149 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 1º</i> | 149 |
| 2 A participação do autor do projeto nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento | 149 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 150 |
| 3 A elaboração de projeto executivo como encargo do contratado | 150 |
| <i>Parágrafos 3º e 4º</i> | 150 |
| 4 A participação indireta para fins de vedação de participação em licitação..... | 150 |
| 4.1 A vedação aos membros da comissão de licitação | 150 |
| Artigo 10 152 | |
| 1 A realização de obras ou serviços por execução direta | 152 |
| 1.1 Diferenciação entre “contratação direta” e “execução direta” | 152 |
| 2 A execução de obras ou serviços por execução indireta..... | 152 |
| 3 A questão dos pagamentos parciais na empreitada por preço global..... | 154 |
| 4 A “administração contratada” vetada por ato presidencial..... | 155 |
| Artigo 11 157 | |
| 1 Obras e serviços com projetos padronizados..... | 157 |
| Artigo 12 159 | |
| 1 O elenco de requisitos para o projeto básico ou executivo | 159 |
| 2 O Estudo do Impacto Ambiental (EIA) | 159 |
| 2.1 O licenciamento ambiental para as Parcerias Público-Privadas (PPPs) | 160 |
| Artigo 13 162 | |
| 1 Serviços técnicos profissionais especializados..... | 162 |
| 1.1 A questão da contratação de advogados ou escritórios de advocacia | 163 |
| 1.2 A questão da contratação de serviço de restauração de obras de arte | 165 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 166 |
| 2 Contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados | 166 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 166 |
| 3 Cessão dos direitos patrimoniais | 166 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 167 |
| 4 A garantia da realização dos serviços pelos profissionais integrantes da empresa | 167 |
| Artigo 14 168 | |
| 1 A caracterização objeto da compra e a indicação dos recursos orçamentários..... | 168 |
| 2 A observação da Lei de Responsabilidade Fiscal | 168 |
| Artigo 15 171 | |
| 1 Requisitos para as compras | 172 |
| 1.1 Princípio da padronização | 172 |
| 1.2 O processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços (SRP)..... | 173 |
| 1.3 Submissão das compras às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado | 174 |
| 1.4 Subdivisão em parcelas para aproveitamento das peculiaridades do mercado | 174 |
| 1.5 Balizamento pelos preços praticados pela Administração Pública | 176 |
| 2 O alcance do dispositivo | 177 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 177 |
| 3 A ampla pesquisa de mercado | 177 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 177 |
| 4 A publicação trimestral dos preços registrados..... | 177 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 179 |
| 5 A regulamentação federal do Sistema de Registro de Preços (SRP) – O Decreto federal nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/2014) | 179 |
| 5.1 A possibilidade do uso do SRP na contratação de serviços..... | 179 |
| 5.2 Atendimento às peculiaridades regionais | 181 |
| 5.3 A competição através de concorrência ou de pregão..... | 181 |
| 5.4 Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados..... | 182 |
| 5.5 Validade do registro de preços não superior a um ano | 184 |
| 6 O uso da Ata de Registro de Preços por outro ente da Administração não participante da licitação (o “carona”)..... | 186 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 190 |
| 7 A não obrigação de a Administração celebrar as contratações | 190 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 190 |
| 8 A informatização do sistema de controle | 190 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 6º</i> | 190 |
| 9 A impugnação por parte do cidadão..... | 190 |
| <i>Parágrafo 7º</i> | 191 |
| 10 Outros aspectos a serem observados nas compras..... | 191 |
| <i>Parágrafo 8º</i> | 191 |
| 11 Recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para o convite | 191 |
| Artigo 16 192 | |
| 1 Publicação mensal da relação de compras | 192 |
| 2 Aglutinação de informações | 193 |
| 3 Não aplicação na dispensa prevista no inc. IX do art. 24 (segurança nacional)..... | 193 |
| Artigo 17 194 | |
| 1 A alienação | 197 |
| 1.1 A alienação de bens da Administração Pública..... | 197 |
| 2 Bens públicos | 197 |
| 2.1 A alienação de bens públicos..... | 198 |
| <i>Inciso I</i> 198 | |
| 3 Alienação de bens imóveis..... | 198 |
| 3.1 Dispensa para alienação de imóveis através de dação em pagamento..... | 200 |
| 3.2 Dispensa para alienação de imóveis através de doação | 200 |
| 3.3 A dispensa licitatória através da permuta de bens imóveis | 201 |
| 3.4 Dispensa para alienação de imóveis através de investidura | 203 |
| 3.5 Dispensa para alienação de imóveis através de venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública | 205 |
| 3.6 Dispensa para alienação de imóveis através de diversos institutos, no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária | 206 |
| 3.7 Dispensa licitatória para alienação de imóveis por intermédio de procedimentos de legitimação de posse | 210 |
| 3.8 A dispensa licitatória para a alienação de bens imóveis de uso comercial | 211 |
| 3.9 Dispensa licitatória na alienação e concessão de direito real de uso de terras públicas rurais da União e do Incra | 212 |
| <i>Inciso II</i> 212 | |
| 4 Alienação de bens móveis | 212 |
| 4.1 Doação | 213 |
| 4.2 Permuta | 214 |
| 4.3 Venda de ações | 215 |
| 4.4 Venda de títulos | 215 |
| 4.5 Venda de bens produzidos ou comercializados pela Administração Pública..... | 216 |
| 4.6 Venda de materiais sem utilização previsível para outros órgãos ou entidades da Administração | 216 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 217 |
| 5 Reversão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora..... | 217 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 217 |
| 6 Dispensa de licitação na concessão de título de propriedade ou de direito real de uso | 217 |
| <i>Parágrafos 2º-A e 2º-B</i> | 218 |
| 7 Outras dispensas inseridas no Estatuto | 218 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 220 |
| 8 Investidura | 220 |
| <i>Parágrafos 4º e 5º</i> | 221 |
| 9 Licitação da doação com encargo | 221 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | 221 |
| 10 A adoção do leilão para a venda de móvel público | 221 |
| Artigo 18 222 | |
| 1 A habilitação na concorrência de bem imóvel..... | 222 |
| 2 Alteração no âmbito da União..... | 222 |
| Artigo 19 223 | |
| 1 A alienação de bens imóveis derivados de procedimentos judiciais ou dação em pagamento..... | 223 |
| 1.1 Adoção de concorrência ou leilão | 223 |
| Artigo 20 224 | |
| 1 O local de realização da licitação | 224 |
| <i>Parágrafo Único</i> | 224 |
| 2 Realização da licitação em local diverso | 224 |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Artigo 21 | 225 | |
| 1 | A divulgação dos editais licitatórios | 226 |
| 1.1 | Publicação dos avisos de concorrência, tomada de preços, concurso e leilão..... | 226 |
| 2 | Publicação do convite | 227 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 228 |
| 3 | O conteúdo do aviso | 228 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 231 |
| 4 | O prazo mínimo de divulgação | 231 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 232 |
| 5 | A contagem do prazo..... | 232 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 232 |
| 6 | Modificações no edital | 232 |
| Artigo 22 | 233 | |
| 1 | A escolha da modalidade de licitação | 234 |
| 2 | As modalidades licitatórias | 234 |
| 2.1 | A habilitação como fator de distinção..... | 235 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 235 |
| 2.1.1 | A concorrência | 235 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 235 |
| 2.1.2 | A tomada de preços | 235 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 240 |
| 2.1.3 | O convite..... | 240 |
| 2.1.4 | A habilitação no convite..... | 241 |
| 2.1.5 | A existência ou não de edital no convite | 242 |
| | <i>Parágrafo 6º.....</i> | 243 |
| 2.1.6 | A questão da inexistência de três possíveis interessados no convite..... | 243 |
| | <i>Parágrafo 7º.....</i> | 244 |
| 2.1.7 | A questão da impossibilidade da obtenção de três interessados em face de limitações de mercado ou manifesto desinteresse | 244 |
| 2.1.7.1 | A limitação de mercado..... | 244 |
| 2.1.7.2 | O manifesto desinteresse..... | 244 |
| 2.1.7.3 | O entendimento das Cortes de Contas | 244 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 245 |
| 3 | O concurso..... | 245 |
| | <i>Parágrafo 5º.....</i> | 245 |
| 4 | O leilão | 245 |
| | <i>Parágrafo 8º.....</i> | 246 |
| 5 | Vedações de criação de nova modalidade licitatória | 246 |
| | <i>Parágrafo 9º.....</i> | 247 |
| 6 | Documentação para o cadastramento | 247 |
| Artigo 23 e incisos I e II | | 248 |
| 1 | Fixação das modalidades licitatórias..... | 249 |
| 1.1 | A questão do alcance dos novos valores-limites | 251 |
| | <i>Parágrafos 1º e 2º.....</i> | 252 |
| 2 | O parcelamento da licitação..... | 252 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 254 |
| 3 | A adoção da concorrência | 254 |
| 3.1 | O certame internacional | 254 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 256 |
| 4 | Substituição por modalidade de licitação mais complexa | 256 |
| | <i>Parágrafo 5º.....</i> | 256 |
| 5 | Vedações para parcelas de uma mesma obra ou serviço ou para obras e serviços da mesma natureza | 256 |
| | <i>Parágrafo 6º.....</i> | 257 |
| 6 | Contratos celebrados por organizações industriais | 257 |
| | <i>Parágrafo 7º.....</i> | 257 |

| | | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 7 | Compra de bens de natureza divisível..... | 257 |
| 7.1 | A economia de escala..... | 259 |
| 7.2 | Impugnação quanto à quantidade mínima estabelecida pela Administração..... | 260 |
| 7.3 | A questão dos preços diferenciados | 261 |
| | <i>Parágrafo 8º.....</i> | 261 |
| 8 | Licitações realizadas por consórcios públicos | 261 |
| Artigo 24 | 263 | |
| 1 | A possibilidade de contratação sem licitação..... | 267 |
| 2 | Hipóteses de contratação direta | 269 |
| 3 | Casos de licitação dispensável..... | 269 |
| | <i>Incisos I e II</i> | 270 |
| 3.1 | Obras, serviços de engenharia, outros serviços e compras de pequeno valor | 270 |
| 3.1.1 | Possibilidade de alterações dos valores de dispensa pelos entes federativos..... | 271 |
| 3.1.2 | A questão da definição do valor estimado da contratação | 271 |
| 3.1.3 | A questão quando o contrato envolver serviço continuado | 272 |
| 3.1.4 | As ressalvas para o enquadramento..... | 278 |
| 3.1.4.1 | As ressalvas para as licitações dispensáveis no caso de obras e serviços de engenharia | 278 |
| 3.1.4.2 | As ressalvas para as licitações dispensáveis no caso de outros serviços e compras e alienações | 281 |
| | <i>Inciso III</i> 282 | |
| 3.2 | Guerra ou grave perturbação da ordem | 282 |
| 3.2.1 | Guerra | 282 |
| 3.2.2 | Grave perturbação da ordem | 283 |
| | <i>Inciso IV</i> 284 | |
| 3.3 | Emergência ou calamidade pública..... | 284 |
| 3.3.1 | Limites à contratação emergencial ou no caso de calamidade pública..... | 285 |
| 3.3.2 | A questão da emergência por negligência | 286 |
| | <i>Inciso V</i> 287 | |
| 3.4 | Não comparecimento de interessados | 287 |
| 3.4.1 | A questão da “licitação fracassada” | 288 |
| 3.4.2 | A questão do convite | 289 |
| | <i>Inciso VI</i> 289 | |
| 3.5 | Intervenção no domínio econômico | 289 |
| | <i>Inciso VII</i> 290 | |
| 3.6 | Propostas com preço superior ao do mercado | 290 |
| | <i>Inciso VIII</i> 292 | |
| 3.7 | Contratação entre pessoas jurídicas de direito público | 292 |
| 3.7.1 | Os destinatários da regra | 292 |
| 3.7.2 | A aplicação da regra | 292 |
| 3.7.3 | A questão do marco de contagem | 293 |
| | <i>Inciso IX</i> 293 | |
| 3.8 | Possível comprometimento da segurança nacional | 293 |
| 3.8.1 | O conceito de segurança nacional..... | 293 |
| 3.8.2 | A dispensa em face da segurança nacional | 294 |
| 3.8.3 | O decreto regulamentar..... | 295 |
| | <i>Inciso X</i> 296 | |
| 3.9 | Compra ou locação de imóvel | 296 |
| | <i>Inciso XI</i> 298 | |
| 3.10 | Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento..... | 298 |
| | <i>Inciso XII</i> 299 | |
| 3.11 | Compras de perecíveis | 299 |
| 3.11.1 | O gênero perecível | 300 |
| 3.11.2 | O preço do dia..... | 300 |
| | <i>Inciso XIII</i> 300 | |
| 3.12 | Contratação de instituição sem fins lucrativos | 300 |
| | <i>Inciso XIV</i> 302 | |
| 3.13 | Aquisição nos termos de acordo internacional..... | 302 |
| | <i>Inciso XV</i> 306 | |
| 3.14 | Aquisição ou restauração de obras de arte..... | 306 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Inciso XVI</i> | 308 |
| 3.15 Contratação de objetos especiais com instituições integrantes da Administração..... | 308 |
| <i>Inciso XVII</i> | 309 |
| 3.16 Aquisição de acessórios durante o período de garantia..... | 309 |
| <i>Inciso XVIII</i> | 310 |
| 3.17 Compras ou contratações para abastecimentos militares em estado de operação | 310 |
| 3.17.1 O alcance da regra..... | 311 |
| <i>Inciso XIX</i> | 312 |
| 3.18 Para manutenção da padronização de materiais de uso militar | 312 |
| <i>Inciso XX</i> | 313 |
| 3.19 Contratação de serviços de associações de portadores de deficiência física | 313 |
| <i>Inciso XXI</i> | 314 |
| 3.20 Contratação de bens para pesquisa científica | 314 |
| <i>Inciso XXII</i> | 316 |
| 3.21 Fornecimento de energia elétrica e gás por concessionário..... | 316 |
| <i>Inciso XXIII</i> | 317 |
| 3.22 Contratação de subsidiárias ou controladas | 317 |
| <i>Inciso XXIV</i> | 318 |
| 3.23 Contratos com organizações sociais | 318 |
| 3.23.1 O novo Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014) | 320 |
| 3.23.2 A questão da confusão entre as Organizações Sociais e as Fundações de Apoio | 321 |
| 3.24 A questão dos acordos celebrados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) | 321 |
| <i>Inciso XXV</i> | 323 |
| 3.25 Transferência de tecnologia | 323 |
| <i>Inciso XXVI</i> | 324 |
| 3.26 Celebração de contrato de programa | 324 |
| <i>Inciso XXVII</i> | 325 |
| 3.27 Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis..... | 325 |
| <i>Inciso XXVIII</i> | 327 |
| 3.28 Bens ou serviços de alta tecnologia e defesa nacional | 327 |
| <i>Inciso XXIX</i> | 329 |
| 3.29 Atendimento de militares em operações de paz no exterior..... | 329 |
| <i>Inciso XXX</i> | 330 |
| 3.30 Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural..... | 330 |
| <i>Inciso XXXI</i> | 332 |
| 3.31 Contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973/2004..... | 332 |
| <i>Inciso XXXII</i> | 338 |
| 3.32 Contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS)..... | 338 |
| <i>Inciso XXXIII</i> | 340 |
| 3.33 Contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos | 340 |
| <i>Inc. XXXIV</i> | 341 |
| 3.34 Aquisição de insumos estratégicos para a saúde produzidos ou distribuídos por fundação de apoio..... | 341 |
| <i>Inc. XXXIV</i> | 342 |
| 3.35 Construção, ampliação, reforma e aprimoramento de estabelecimentos penais | 342 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 344 |
| 4 Valores de dispensas diferenciados para algumas pessoas jurídicas | 344 |
| 4.1 Consórcios públicos | 345 |
| 4.2 Agência executiva..... | 345 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 346 |
| 5 Órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS..... | 346 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafos 3º e 4º.....</i> | 346 |
| 6 Regras específicas nos casos de dispensa nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento preconizadas no inc. XXI | 346 |
| Artigo 25 351 | |
| 1 Inviabilidade de competição..... | 351 |
| 1.1 A questão da competição inútil..... | 352 |
| 1.2 A questão do credenciamento | 353 |
| <i>Inciso I</i> | 355 |
| 2 Fornecedor exclusivo | 355 |
| 2.1 Compras (não sendo permitida a adoção para serviços ou obras)..... | 356 |
| 2.2 Impossibilidade de indicação de marca..... | 357 |
| 2.3 Exclusividade do fornecedor | 358 |
| 2.4 Requisitos para o enquadramento da inexigibilidade licitatória por exclusividade | 359 |
| <i>Inciso II e parágrafo 1º.....</i> | 360 |
| 3 Notória especialização | 360 |
| 3.1 A natureza singular dos serviços..... | 360 |
| 3.2 A identificação da notória especialização | 361 |
| 3.3 A necessidade de “confiança” no profissional..... | 362 |
| 3.4 A inscrição de servidores em cursos de treinamento | 363 |
| <i>Inciso III</i> 364 | |
| 4 Profissional de qualquer setor artístico..... | 364 |
| <i>Parágrafo 2º.....</i> | 365 |
| 5 Responsabilização solidária por dano causado à Fazenda Pública | 365 |
| Artigo 26 367 | |
| 1 A dupla avaliação no controle dos afastamentos licitatórios..... | 367 |
| 2 A ratificação da autoridade superior..... | 367 |
| <i>Parágrafo único.....</i> | 368 |
| 3 Instrução do processo de afastamento licitatório ou de retardamento | 368 |
| 3.1 A demonstração de compatibilidade do preço com o praticado no mercado..... | 369 |
| 3.2 Justificativa da escolha do fornecedor ou executante | 370 |
| 3.3 Demonstração da emergência e da documentação de aprovação dos projetos de pesquisa..... | 371 |
| 4 A publicação do contrato oriundo de afastamento licitatório | 372 |
| 5 A questão da adoção da natureza do objeto ou do subelemento de despesa | 372 |
| Artigo 27 378 | |
| 1 A fase de habilitação | 378 |
| 1.1 A habilitação na modalidade convite..... | 378 |
| 2 Documentação exigida para a habilitação | 379 |
| 3 A habilitação prévia (o cadastramento) | 379 |
| 4 A questão do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF | 379 |
| 5 A questão de verificação no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) | 381 |
| Artigo 28 385 | |
| 1 A habilitação jurídica | 385 |
| 1.1 A habilitação das cooperativas | 386 |
| 1.1.1 A ideia de equalização dos preços propostos por cooperativas..... | 387 |
| 1.1.2 O acordo celebrado entre o MPT e a AGU limitando a participação de cooperativas em licitações | 390 |
| Artigo 29 395 | |
| 1 A regularidade quanto às obrigações fiscais e trabalhistas | 395 |
| 1.1 A questão da regularidade ou quitação | 395 |
| 1.2 A constitucionalidade da exigência..... | 397 |
| 2 A comprovação de regularidade fiscal pelas pequenas empresas..... | 397 |
| <i>Inciso I</i> | 399 |
| 3 A prova de inscrição no CPF ou no CGC (CNPJ)..... | 399 |
| <i>Inciso II</i> 400 | |
| 4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal..... | 400 |

| | | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Inciso III</i> | 400 | |
| 5 | Prova de regularidade para com a Fazenda federal, estadual e municipal | 400 |
| 5.1 | A questão do domicílio ou sede do licitante | 401 |
| 5.2 | A certidão negativa de dívida ativa..... | 402 |
| <i>Inciso IV</i> | 403 | |
| 6 | Regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | 403 |
| <i>Inciso V</i> | 404 | |
| 7 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho..... | 404 |
| 7.1 | Hipóteses de exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | 407 |
| 8 | A questão da retenção de pagamentos dos contratados pela Administração em função de irregularidade fiscal..... | 408 |
| Artigo 30 | 412 | |
| 1 | As peculiaridades inerentes à qualificação técnica | 413 |
| 2 | Requisitos para a demonstração da capacidade técnica | 414 |
| <i>Inciso I</i> | | 414 |
| 3 | Registro na entidade profissional | 414 |
| <i>Inciso II</i> | 415 | |
| 4 | Comprovação de aptidão | 415 |
| 4.1 | A capacitação técnico-profissional..... | 415 |
| 5 | A capacitação técnico-operacional..... | 416 |
| <i>Inciso III</i> | 422 | |
| 6 | Comprovação de recebimento dos documentos..... | 422 |
| 7 | A exigência de certificações de qualidade | 422 |
| <i>Parágrafo 1º e inc. I</i> | | 425 |
| 8 | Comprovação de aptidão para obras e serviços | 425 |
| 8.1 | A questão de o profissional fazer parte do quadro permanente do licitante | 425 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 427 |
| 9 | Parcelas de maior relevância | 427 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 428 |
| 10 | Certidões ou atestados de obras ou serviços similares..... | 428 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 429 |
| 11 | Comprovação de aptidão nos fornecimentos de bens | 429 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | | 429 |
| 12 | Vedações na exigência de comprovação de atividade ou de aptidão..... | 429 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | | 429 |
| 13 | Exigências mínimas para instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado | 429 |
| <i>Parágrafo 8º</i> | | 430 |
| 14 | Exigência da metodologia de execução..... | 430 |
| <i>Parágrafo 9º</i> | | 432 |
| 15 | Alta complexidade técnica | 432 |
| <i>Parágrafo 10</i> | | 433 |
| 16 | A participação obrigatória dos profissionais indicados para comprovação de capacidade técnico-profissional | 433 |
| Artigo 31 | 434 | |
| 1 | A qualificação econômico-financeira..... | 435 |
| <i>Inciso I</i> | | 435 |
| 1.1 | Balanço patrimonial e demonstrações contábeis | 435 |
| <i>Inciso II</i> | 438 | |
| 1.2 | Falência, concordata e recuperação judicial | 438 |
| 1.2.1 | Hipóteses excepcionais..... | 439 |
| 1.2.1.1 | Pedido de falência postulado por terceiro | 439 |
| 1.2.1.2 | Efeitos do ajuizamento de ação de execução contra o patrimônio | 440 |
| 1.2.1.3 | A recuperação judicial antes do ato de adjudicação | 440 |
| <i>Inciso III</i> | 441 | |
| 1.3 | Garantia para participação na licitação | 441 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 1º</i> | 443 |
| 2 A limitação da exigência de índices contábeis | 443 |
| <i>Parágrafos 2º e 3º</i> | 443 |
| 3 Capital mínimo nas compras para entrega futura e nas obras e serviços | 443 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 444 |
| 4 Relação dos compromissos assumidos pelo licitante | 444 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 444 |
| 5 Comprovação de situação financeira através do cálculo de índices contábeis | 444 |
| Artigo 32 446 | |
| 1 Apresentação dos documentos de habilitação | 447 |
| 1.1 As certidões via Internet | 447 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 448 |
| 2 Dispensa de documentação | 448 |
| <i>Parágrafos 2º e 3º</i> | 448 |
| 3 A substituição da documentação pelo certificado de registro cadastral | 448 |
| <i>Parágrafos 4º e 6º</i> | 452 |
| 4 As licitações internacionais | 452 |
| 4.1 A documentação das empresas estrangeiras | 452 |
| 4.1.1 Autenticação por consulados e tradução por servidor juramentado | 454 |
| 4.1.2 A representação legal no Brasil | 457 |
| 4.2 Exceções nas licitações | 458 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 461 |
| 5 Inexigência de prévio recolhimento de taxas | 461 |
| <i>Parágrafo 7º</i> | 461 |
| 6 Dispensa de documentação para a contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento | 461 |
| Artigo 33 463 | |
| 1 Participação de empresas em consórcio na licitação | 463 |
| <i>Inciso I e parágrafo 2º</i> | 466 |
| 2 Comprovação do compromisso de constituição de consórcio | 466 |
| <i>Inciso II e parágrafo 1º</i> | 467 |
| 3 A questão da empresa responsável pelo consórcio | 467 |
| <i>Inciso III</i> 468 | |
| 4 A apresentação dos documentos do consórcio | 468 |
| <i>Inciso IV</i> 468 | |
| 5 Vedações de consorciada participar da licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente | 468 |
| <i>Inciso V</i> 470 | |
| 6 Responsabilidade solidária pelos atos praticados em consórcio | 470 |
| Artigo 34 | 474 |
| 1 Registro cadastral | 474 |
| 1.1 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) | 475 |
| 1.2 A exigência de cadastramento no SICAF para fins de pagamento | 475 |
| 1.3 Impeditivas indiretas: uma nova funcionalidade no SICAF | 476 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 478 |
| 2 Ampla divulgação do registro cadastral | 478 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 478 |
| 3 Utilização de registros cadastrais de outros órgãos | 478 |
| Artigo 35 479 | |
| 1 Fornecimento dos elementos necessários para o cadastramento | 479 |
| Artigo 36 480 | |
| 1 Cadastramento por categorias | 480 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 480 |
| 2 Fornecimento de certificado de registro cadastral | 480 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 480 |
| 3 Anotações cadastrais | 480 |
| Artigo 37 482 | |
| 1 Modificações no cadastro | 482 |

| | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Artigo 38 | | 483 |
| 1 | O início do procedimento licitatório | 483 |
| 1.1 | As fases (etapas) do procedimento licitatório | 484 |
| 1.1.1 | A fase (etapa) interna do procedimento licitatório | 484 |
| 1.1.1.1 | A requisição do interessado | 484 |
| 1.1.1.2 | A estimativa de valor | 485 |
| 1.1.1.3 | A autorização da despesa | 485 |
| 1.1.1.4 | A elaboração do instrumento convocatório e seus anexos..... | 485 |
| 1.1.1.5 | Divulgação (publicidade) | 485 |
| 1.1.2 | A fase (etapa) externa da licitação | 486 |
| 1.2 | Críticas ao dispositivo | 486 |
| <i>Parágrafo único</i> | | 486 |
| 1.3 | Aprovação jurídica do edital licitatório | 486 |
| 1.3.1 | A responsabilização solidária do aprovador jurídico..... | 490 |
| Artigo 39 | 491 | |
| 1 | Audiência pública..... | 491 |
| <i>Parágrafo único</i> | | 492 |
| 1.1 | As licitações simultâneas e sucessivas | 492 |
| Artigo 40 | | 494 |
| 1 | O edital licitatório..... | 496 |
| 1.1 | A estrutura do edital..... | 497 |
| 1.1.1 | O preâmbulo do edital..... | 498 |
| 1.1.2 | O texto do edital | 498 |
| 1.1.3 | O fecho do edital | 512 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 513 |
| 2 | Outras regras para o edital | 513 |
| 2.1 | A expedição do edital | 513 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 513 |
| 3 | Anexos do edital..... | 513 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 514 |
| 4 | Adimplemento da obrigação contratual..... | 514 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 514 |
| 5 | Compras para entrega imediata..... | 514 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | | 515 |
| 6 | Possibilidade de exigir percentual mínimo de mão de obra oriunda ou egressa do sistema prisional..... | 515 |
| Artigo 41 | 519 | |
| 1 | Condição vinculativa do edital..... | 519 |
| <i>Parágrafos 1º e 2º</i> | | 520 |
| 2 | Impugnação ao edital de licitação | 520 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 522 |
| 3 | Efeitos da impugnação tempestiva | 522 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 523 |
| 4 | A preclusão do direito de participar das fases posteriores | 523 |
| Artigo 42 | 524 | |
| 1 | A licitação internacional | 524 |
| 1.1 | Do conceito | 525 |
| 1.2 | O momento de adoção da licitação internacional | 526 |
| 2 | O ajustamento às diretrizes da política monetária e do comércio exterior | 528 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 530 |
| 2.1 | A proposta em moeda estrangeira | 530 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 532 |
| 2.2 | Conversão do pagamento para moeda nacional | 532 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 533 |
| 3 | Equivalência nas garantias entre licitantes brasileiros e estrangeiros | 533 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 533 |
| 4 | Acréscimo ao valor proposto pelo estrangeiro dos encargos tributários que onerariam os brasileiros | 533 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | | 537 |
| 5 | Licitações com recursos estrangeiros | 537 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 6º</i> | 538 |
| 6 Entrega das propostas no mesmo local de destino | 538 |
| Artigo 43 541 | |
| 1 A fase externa da licitação..... | 542 |
| 1.1 Alterações no rito procedural em face da LC nº 123/06, com as mudanças impostas pela LC nº 147/2014 | 542 |
| <i>Incisos I a VI e parágrafos 1º e 2º</i> | 543 |
| 2 Roteiro de atos da fase externa da licitação..... | 543 |
| 2.1 Recebimento dos envelopes..... | 543 |
| 2.2 Direito de manifestação dos participantes | 545 |
| 2.3 Abertura dos envelopes de habilitação | 545 |
| 2.4 Análise e julgamento da documentação | 545 |
| 2.5 Divulgação da decisão sobre a habilitação | 545 |
| 2.6 Interposições de recursos contra a decisão sobre a habilitação | 546 |
| 2.7 Devolução de envelopes-propostas aos inabilitados | 546 |
| 2.8 Abertura dos envelopes-propostas..... | 546 |
| 2.9 Julgamento e classificação das propostas | 547 |
| 2.10 Divulgação da decisão referente ao julgamento e classificação das propostas..... | 547 |
| 2.11 Recursos contra a decisão referente ao julgamento e classificação das propostas | 547 |
| 2.12 Limite das atribuições da comissão de licitação | 547 |
| 2.13 Homologação e adjudicação do resultado..... | 547 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 549 |
| 3 A promoção de diligências | 549 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 550 |
| 4 Aplicação em outras modalidades | 550 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 550 |
| 5 Desclassificação por motivo relacionado com a habilitação se ultrapassada a fase | 550 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | 550 |
| 6 Desistência da proposta após a fase de habilitação..... | 550 |
| Artigo 44 551 | |
| 1 Julgamento objetivo das propostas com critérios predefinidos | 551 |
| <i>Parágrafos 1º, 2º e 3º</i> | 552 |
| 2 Vedações expressas referentes às propostas..... | 552 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 553 |
| 3 Propostas que incluam mão de obra estrangeira ou importações | 553 |
| Artigo 45 554 | |
| 1 Julgamento objetivo das propostas | 555 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 555 |
| 2 Tipos de licitação (critérios)..... | 555 |
| 2.1 Conceituação dos tipos licitatórios | 555 |
| 2.2 A não indicação do tipo licitatório no instrumento convocatório | 557 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 557 |
| 3 Empate entre duas ou mais propostas – o sorteio | 557 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 557 |
| 4 Classificação na ordem crescente dos preços propostos | 557 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 558 |
| 5 Contratação de bens e serviços de informática | 558 |
| 5.1 O exercício do direito de preferência na contratação de bens e serviços de informática e automação no âmbito federal | 560 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 563 |
| 6 Rol exaustivo de tipos de licitação..... | 563 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | 563 |
| 7 Contratações parciais | 563 |
| Artigo 46 e parágrafo 3º | |
| 1 Cabimento da adoção de licitações de técnica | 566 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 566 |
| 2 Procedimentos na licitação do tipo melhor técnica..... | 566 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 568 |

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3 | Procedimentos na licitação do tipo técnica e preço..... | 568 |
| 3.1 | A adoção de dois envelopes nas licitações do tipo técnica e preço..... | 568 |
| Artigo 47 | 571 | |
| 1 | Regra quando da adoção da empreitada por preço global | 571 |
| Artigo 48 | 572 | |
| 1 | Desclassificação das propostas..... | 572 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 574 |
| 2 | Preços inexequíveis nas licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia | 574 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 577 |
| 3 | Garantia adicional | 577 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 578 |
| 4 | Inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas | 578 |
| 4.1 | A contagem do prazo..... | 580 |
| Artigo 49 | 581 | |
| 1 | Revogação e anulação de ato administrativo..... | 581 |
| 2 | A revogação da licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente | 581 |
| 3 | A anulação da licitação..... | 582 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 583 |
| 4 | A não obrigação de indenizar..... | 583 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 583 |
| 5 | Consequências em face da nulidade da licitação..... | 583 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 584 |
| 6 | Contraditório e a ampla defesa em função do desfazimento da licitação | 584 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 586 |
| 7 | Aplicação aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade | 586 |
| Artigo 50 | 587 | |
| 1 | Proibição à preterição do vencedor da licitação | 587 |
| Artigo 51 | 588 | |
| 1 | Comissões julgadoras | 588 |
| 1.1 | A questão da nomeação de servidor de cargo em comissão | 589 |
| 1.2 | A questão da nomeação de agente público celetista..... | 590 |
| 1.3 | Dúvidas sobre as comissões de licitações | 591 |
| 1.3.1 | Comissão de licitações e comissão de cadastramento | 591 |
| 1.3.2 | Atuação das comissões de licitações..... | 591 |
| 1.3.3 | Qualificações específicas dos membros das comissões de licitações | 591 |
| 1.3.4 | A questão da nomeação de suplentes | 592 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 593 |
| 2 | Substituição da comissão de licitações por servidor | 593 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 593 |
| 3 | Qualificação da comissão de cadastramento..... | 593 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | | 594 |
| 4 | Responsabilidade solidária | 594 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 595 |
| 5 | Investidura dos membros das comissões | 595 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | | 596 |
| 6 | Comissão especial para licitação na modalidade concurso | 596 |
| Artigo 52 | 597 | |
| 1 | O regulamento do concurso..... | 597 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 597 |
| 2 | Regras do regulamento (edital)..... | 597 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 598 |
| 3 | Autorização da execução do projeto..... | 598 |
| Artigo 53 | 599 | |
| 1 | Leilão – Realização por leiloeiro oficial ou servidor | 599 |
| 1.1 | A questão da contratação do leiloeiro oficial | 600 |
| <i>Parágrafos 1º, 2º e 3º</i> | | 601 |

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|
| 2 | Avaliação e pagamentos | 601 |
| 3 | A questão da habilitação nos leilões..... | 602 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | | 602 |
| 4 | Divulgação do leilão | 602 |
| Artigo 54 603 | | |
| 1 | O contrato..... | 603 |
| 1.1 | O contrato e o Estado..... | 604 |
| 1.2 | Contratos da Administração..... | 604 |
| 1.3 | Subdivisão dos contratos da Administração..... | 605 |
| 1.3.1 | Contratos privados celebrados pela Administração Pública | 605 |
| 1.3.2 | Contratos administrativos | 605 |
| 1.3.2.1 | Sujeitos do contrato administrativo..... | 606 |
| 1.3.2.2 | Características do contrato administrativo..... | 607 |
| 1.3.2.3 | Regra disciplinadora dos contratos | 608 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | | 608 |
| 2 | As cláusulas contratuais..... | 608 |
| 2.1 | Os “contratos guarda-chuva” | 608 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 608 |
| 3 | Contratação direta..... | 608 |
| Artigo 55 610 | | |
| 1 | Cláusulas obrigatórias e cláusulas acessórias | 611 |
| <i>Inciso I</i> 612 | | |
| 1.1 | Objeto do contrato..... | 612 |
| <i>Inciso II</i> 612 | | |
| 1.2 | Regime de execução ou forma de fornecimento..... | 612 |
| <i>Inciso III</i> 613 | | |
| 1.3 | Preço do contrato, condições de pagamento e reajustamento..... | 613 |
| 1.3.1 | O reajusteamento de preços..... | 613 |
| 1.3.2 | A repactuação de preços | 616 |
| 1.3.3 | A atualização monetária..... | 617 |
| <i>Inciso IV</i> 618 | | |
| 1.4 | Prazos contratuais | 618 |
| 1.5 | Prazo de início de etapas de execução | 618 |
| <i>Inciso V</i> 619 | | |
| 1.6 | Especificação dos recursos orçamentários..... | 619 |
| <i>Inciso VI</i> 619 | | |
| 1.7 | Garantias contratuais..... | 619 |
| <i>Inciso VII</i> 620 | | |
| 1.8 | Direitos, responsabilidades, penalidades e valores das multas | 620 |
| 1.8.1 | Direitos e responsabilidades..... | 620 |
| 1.8.2 | Penalidades e multas | 620 |
| <i>Inciso VIII</i> 620 | | |
| 1.9 | Hipóteses de rescisão contratual..... | 620 |
| <i>Inciso IX</i> 620 | | |
| 1.10 | Direitos da Administração na hipótese de rescisão | 620 |
| <i>Inciso X</i> 621 | | |
| 1.11 | Importação de bens | 621 |
| <i>Inciso XI</i> 621 | | |
| 1.12 | Vinculação ao edital | 621 |
| <i>Inciso XII</i> 621 | | |
| 1.13 | Legislação aplicável | 621 |
| <i>Inciso XIII</i> 621 | | |
| 1.14 | Manutenção das condições de habitação..... | 621 |
| 2 | Cláusulas exorbitantes..... | 622 |
| <i>Parágrafo 1º (VETADO)</i> | | 623 |
| 3 | A questão do pagamento antecipado..... | 623 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | | 626 |

| | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4 | Declaração competente o foro da sede da Administração | 626 |
| 4.1 | A questão da adoção da arbitragem nos contratos administrativos..... | 628 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 631 |
| 5 | Controle tributário | 631 |
| | Artigo 56 632 | |
| 1 | A prestação de garantia pelo contratado | 632 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 633 |
| 2 | Modalidades de garantia..... | 633 |
| 2.1 | Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública..... | 633 |
| 2.2 | O seguro-garantia..... | 635 |
| 2.3 | Fiança bancária | 635 |
| 2.4 | Garantia de bens ou pessoas..... | 635 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 636 |
| 3 | Limites da garantia..... | 636 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 636 |
| 4 | Garantia para contratações de grande vulto | 636 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 636 |
| 5 | Devolução da garantia | 636 |
| | <i>Parágrafo 5º.....</i> | 637 |
| 6 | Garantia nos contratos que importem na entrega de bens pela Administração..... | 637 |
| 7 | Garantia adicional | 637 |
| | Artigo 57 638 | |
| 1 | A duração do contrato | 639 |
| | <i>Incisos I a V.....</i> | 640 |
| 2 | Avaliação geral das regras de exceção referentes à duração do contrato | 640 |
| 2.1 | 1ª Exceção – Projetos relacionados ao Plano Plurianual (inc. I)..... | 643 |
| 2.2 | 2ª Exceção – Serviços executados de forma contínua (inc. II)..... | 646 |
| 2.2.1 | A questão da prorrogação do prazo de duração contratual | 647 |
| 2.2.2 | A questão de se prorrogar somente por iguais e sucessivos períodos..... | 648 |
| 2.3 | 3ª Exceção – Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática (inc. III) 649 | |
| 2.4 | 4ª Exceção – Hipóteses de dispensas licitatórias (inc. V)..... | 651 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 652 |
| 3 | Prorrogação de prazos..... | 652 |
| | <i>Inciso I</i> 652 | |
| 3.1 | Alteração do projeto ou especificações pela Administração..... | 652 |
| | <i>Inciso II</i> 652 | |
| 3.2 | Superveniência de fato excepcional ou imprevisível..... | 652 |
| | <i>Inciso III</i> 653 | |
| 3.3 | Interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Administração | 653 |
| | <i>Inciso IV</i> 653 | |
| 3.4 | Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato | 653 |
| | <i>Inciso V</i> 654 | |
| 3.5 | Impedimento de execução por fato ou ato de terceiro | 654 |
| | <i>Inciso VI</i> 654 | |
| 3.6 | Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração | 654 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 654 |
| 4 | Justificativa obrigatória para a prorrogação..... | 654 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 655 |
| 5 | Contrato com prazo de vigência indeterminado | 655 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 656 |
| 6 | Prorrogação excepcional por mais 12 meses dos contratos continuados | 656 |
| | Artigo 58 657 | |
| 1 | Prerrogativas conferidas à Administração Pública | 657 |

| | | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Inciso I</i> | 658 | |
| 1.1 | Modificação unilateral do contrato administrativo..... | 658 |
| <i>Inciso II</i> | 658 | |
| 1.2 | Rescisão unilateral do contrato administrativo | 658 |
| <i>Inciso III</i> | 659 | |
| 1.3 | Fiscalização da execução do contrato administrativo..... | 659 |
| <i>Inciso IV</i> | 659 | |
| 1.4 | Aplicação de penalidades pela inexecução do contrato administrativo | 659 |
| <i>Inciso V</i> | 660 | |
| 1.5 | Ocupação provisória de instalações | 660 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 660 | |
| 2 | Inalterabilidade das cláusulas econômico-financeiras e monetárias..... | 660 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 661 | |
| 3 | Revisão das cláusulas econômico-financeiras no caso de modificação unilateral..... | 661 |
| Artigo 59 | 662 | |
| 1 | Declaração de nulidade do contrato administrativo..... | 662 |
| <i>Parágrafo único</i> | 662 | |
| 2 | O dever de indenizar | 662 |
| Artigo 60 | 664 | |
| 1 | Formalização do contrato administrativo..... | 664 |
| <i>Parágrafo único</i> | 665 | |
| 2 | Nulidade do contrato verbal..... | 665 |
| Artigo 61 | 668 | |
| 1 | Elementos do contrato | 668 |
| <i>Parágrafo único</i> | 668 | |
| 2 | Eficácia do contrato..... | 668 |
| 2.1 | A execução de contratos sem eficácia..... | 671 |
| 2.2 | A responsabilidade da publicação do extrato do contrato..... | 672 |
| 2.3 | Publicação de extratos de termos aditivos | 672 |
| 2.4 | Publicação de extratos de contratos decorrentes de afastamentos licitatórios | 673 |
| 2.5 | A questão da ocorrência no prazo de 20 dias..... | 674 |
| Artigo 62 | 675 | |
| 1 | Obrigatoriedade de celebração de contrato..... | 675 |
| 1.1 | Os documentos substitutivos do contrato | 675 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 676 | |
| 2 | Minuta do futuro contrato como parte integrante do ato convocatório da licitação | 676 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 677 | |
| 3 | Inserção das cláusulas obrigatórias nos documentos substitutivos dos contratos..... | 677 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 678 | |
| 4 | Aplicação das regras do Estatuto aos contratos de direito privado nos quais a Administração esteja envolvida..... | 678 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 679 | |
| 5 | Outras possibilidades de dispensa da adoção de contrato | 679 |
| Artigo 63 | 680 | |
| 1 | O acesso assegurado a terceiros ao processo licitatório e ao contrato..... | 680 |
| Artigo 64 | 681 | |
| 1 | Convocação do vencedor da licitação (adjudicatário) | 681 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 682 | |
| 2 | Prorrogação do prazo de contratação | 682 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 682 | |
| 3 | Convocação de demais licitantes | 682 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 683 | |
| 4 | Prazo de validade das propostas | 683 |
| Artigo 65 | 685 | |
| 1 | Alteração do contrato administrativo | 686 |

| | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2 | Alteração unilateral (inc. I) | 687 |
| 2.1 | Alteração do projeto ou especificações | 687 |
| 2.2 | Alteração para acréscimo ou diminuição quantitativa | 687 |
| 3 | Alteração por acordo das partes (inc. II)..... | 688 |
| 3.1 | Substituição da garantia de execução contratual (alínea "a") | 688 |
| 3.2 | Modificação do regime de execução ou fornecimento (alínea "b")..... | 688 |
| 3.3 | Modificação da forma de pagamento (alínea "c")..... | 689 |
| 3.4 | Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (alínea "d") | 689 |
| | <i>Parágrafo 1º</i> | 690 |
| 4 | Limitação dos acréscimos ou supressões a 25% e 50% | 690 |
| 4.1 | A questão da reforma de "edifícios" | 692 |
| | <i>Parágrafo 2º</i> | 692 |
| 5 | Impossibilidade de os acréscimos ou supressões excederem os limites | 692 |
| 5.1 | A redução do objeto | 692 |
| 5.2 | A questão dos limites ao acréscimo qualitativo do objeto | 693 |
| | <i>Parágrafo 3º</i> | 694 |
| 6 | A questão dos preços unitários | 694 |
| | <i>Parágrafo 4º</i> | 695 |
| 7 | Indenização ao contratado | 695 |
| | <i>Parágrafo 5º</i> | 695 |
| 8 | Reequilíbrio em função de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos | 695 |
| | <i>Parágrafo 6º</i> | 696 |
| 9 | Reequilíbrio em face de alteração unilateral que aumente os encargos do contratado | 696 |
| | <i>Parágrafo 8º</i> | 696 |
| 10 | Hipóteses que permitem apostilamento | 696 |
| | Artigo 66 697 | |
| 1 | Obrigatoriedade da fiel execução do contrato | 697 |
| | Artigo 66-A e parágrafo 1º | 698 |
| 1 | Manutenção por parte das contratadas dos requisitos de acessibilidade | 698 |
| | Artigo 67 699 | |
| 1 | A fiscalização do contrato | 699 |
| | <i>Parágrafo 1º</i> | 700 |
| 2 | Tarefas e responsabilidades do fiscal..... | 700 |
| | <i>Parágrafo 2º</i> | 702 |
| 3 | Decisões que ultrapassem a competência do fiscal | 702 |
| | Artigo 68 703 | |
| 1 | A manutenção de preposto por parte da contratada | 703 |
| | Artigo 69 705 | |
| 1 | Defeitos na execução do objeto | 705 |
| | Artigo 70 707 | |
| 1 | Responsabilização do contratado por danos..... | 707 |
| | Artigo 71 708 | |
| 1 | Responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais..... | 708 |
| | <i>Parágrafo 1º</i> | 708 |
| 2 | Não transferência da responsabilidade para a Administração | 708 |
| 2.1 | A responsabilidade trabalhista..... | 708 |
| | <i>Parágrafo 2º</i> | 715 |
| 3 | Responsabilidade previdenciária..... | 715 |
| | Artigo 72 717 | |
| 1 | Subcontratação..... | 717 |
| 1.1 | A questão da "cessão do contrato" | 718 |
| 1.2 | Exigências para a subcontratação | 719 |
| 2 | Subcontratação compulsória de microempresas ou empresas de pequeno porte (inciso II do art. 48 da LC nº 123/2006)..... | 720 |
| | Artigo 73 e parágrafos 1º, 2º e 3º | 722 |
| 1 | Recebimento do objeto contratual | 722 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 4º</i> | 723 |
| 2 Inércia da Administração | 723 |
| Artigo 74 e incisos | 726 |
| 1 Dispensa de recebimento provisório | 726 |
| <i>Parágrafo único</i> | 726 |
| 2 A substituição por recibo | 726 |
| Artigo 75 728 | |
| 1 Responsabilidade pela qualidade do objeto | 728 |
| Artigo 76 731 | |
| 1 Rejeição da obra, serviço ou bem fornecido | 731 |
| Artigo 77 734 | |
| 1 A inexecução do contrato e suas consequências | 734 |
| Artigo 78 735 | |
| 1 A rescisão do contrato administrativo | 736 |
| 2 As formas de rescisão | 737 |
| 3 Motivos que ensejam a rescisão do contrato administrativo | 737 |
| 3.1 Motivos para a rescisão por atos cometidos pelo contratado (incs. I a XI e XVIII) | 738 |
| 3.1.1 Descumprimento de cláusulas contratuais (inc. I) | 738 |
| 3.1.2 Cumprimento irregular (inc. II) | 738 |
| 3.1.3 Lentidão na execução (inc. III) | 738 |
| 3.1.4 Atraso para início da execução (inc. IV) | 738 |
| 3.1.5 Paralisação da execução (inc. V) | 739 |
| 3.1.6 Transferência parcial ou total do objeto (inc. VI) | 739 |
| 3.1.7 Desatendimento de determinações regulares (inc. VII) | 740 |
| 3.1.8 Cometimento reiterado de faltas (inc. VIII) | 740 |
| 3.1.9 Decretação de falência ou insolvência (inc. IX) | 740 |
| 3.1.10 Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado (inc. X) | 742 |
| 3.1.11 Alteração social ou modificação da empresa (inc. XI) | 743 |
| 3.1.12 Não atendimento ao prescrito no inc. V do art. 27 (inc. XVIII) | 744 |
| 4 Rescisão em face de atos da Administração (incs. XIII a XVI) | 744 |
| 4.1 Supressão de parte do objeto por ordem da Administração (inc. XIII) | 744 |
| 4.2 Suspensão da execução contratual (inc. XIV) | 745 |
| 4.3 Atraso no pagamento (inc. XV) | 745 |
| 4.4 Não liberação de área (inc. XVI) | 746 |
| 5 Rescisão por causas exteriores (inc. XVII) | 746 |
| 6 Razões de interesse público (inc. XII) | 746 |
| <i>Parágrafo único</i> | 747 |
| 7 Garantia de ampla defesa e contraditório nos casos de rescisão | 747 |
| Artigo 79 749 | |
| 1 Modalidades de rescisão do contrato administrativo | 749 |
| <i>Inciso I</i> | 750 |
| 2 Rescisão unilateral | 750 |
| <i>Inciso II</i> | 750 |
| 3 Rescisão amigável | 750 |
| <i>Inciso III</i> | 751 |
| 4 Rescisão judicial | 751 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 751 |
| 5 Autorização da autoridade competente | 751 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 751 |
| 6 Indenização ao contratado | 751 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 752 |
| 7 Impedimento, paralisação ou sustação do contrato | 752 |
| Artigo 80 753 | |
| 1 Consequências da rescisão | 753 |
| <i>Parágrafos 1º e 3º</i> | 754 |
| 2 Afastamento da solução de continuidade | 754 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 754 |
| 3 Recuperação judicial e extrajudicial | 754 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Parágrafo 4º</i> | 755 |
| 4 Regra sem aplicação..... | 755 |
| Artigo 81 756 | |
| 1 Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato..... | 756 |
| <i>Parágrafo único</i> | 757 |
| 2 Não aplicação aos demais licitantes convocados..... | 757 |
| Artigo 82 759 | |
| 1 Alargamento das sanções..... | 759 |
| Artigos 83 e 84, <i>caput</i> e §1º | 760 |
| 1 Disciplina penal para os servidores públicos..... | 760 |
| <i>Parágrafo 2º do artigo 84</i> | 761 |
| 2 Aumento da pena para servidores ocupantes de funções qualificadas | 761 |
| Artigo 85 762 | |
| 1 Âmbito da matéria penal..... | 762 |
| Artigo 86 763 | |
| 1 Sanções administrativas | 763 |
| 1.1 Multa de mora | 765 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 765 |
| 2 Rescisão e aplicação de outras sanções | 765 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 765 |
| 3 Regular processo administrativo | 765 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 766 |
| 4 Valor superior ao da garantia oferecida..... | 766 |
| 5 A disciplina da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)..... | 766 |
| Artigo 87 772 | |
| 1 Sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato | 772 |
| <i>Inciso I</i> | 773 |
| 1.1 Advertência | 773 |
| <i>Inciso II</i> 773 | |
| 1.2 Multa compensatória | 773 |
| <i>Incisos III e IV</i> | 773 |
| 1.3 Suspensão de participação em licitação e declaração de inidoneidade | 773 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 776 |
| 2 Multa superior ao valor da garantia..... | 776 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 777 |
| 3 Aplicação cumulativa de sanções | 777 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 777 |
| 4 Sanção de competência exclusiva aos Ministro de Estado e Secretários Estadual ou Municipal | 777 |
| Artigo 88 778 | |
| 1 Aplicação das sanções em face de outras condutas | 778 |
| Artigo 89 779 | |
| 1 Dos crimes e das penas..... | 779 |
| <i>Parágrafo único</i> | 780 |
| 2 Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei..... | 780 |
| Artigo 90 783 | |
| 1 Frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação..... | 783 |
| Artigo 91 784 | |
| 1 Patrocinar interesse privado perante a Administração..... | 784 |
| Artigo 92 e parágrafo único | 785 |
| 1 Permitir qualquer modificação ou vantagem em favor do adjudicatário..... | 785 |
| Artigo 93 786 | |
| 1 Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato licitatório..... | 786 |
| Artigo 94 787 | |
| 1 Devassar o sigilo de proposta..... | 787 |
| Artigo 95 e parágrafo único | 788 |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 | Afastar ou procurar afastar licitante usando violência ou oferecendo vantagem | 788 |
| Artigo 96 | 789 | |
| 1 | Fraudar licitação em prejuízo da Fazenda Pública | 789 |
| Artigo 97 e parágrafo único | 790 | |
| 1 | Admitir a licitação ou celebrar contrato com inidôneo | 790 |
| Artigo 98 | 791 | |
| 1 | Impedir a inscrição nos registros cadastrais..... | 791 |
| Artigo 99 e parágrafos | 792 | |
| 1 | A pena de multa | 792 |
| Artigo 100 | 793 | |
| 1 | Ação penal pública incondicionada | 793 |
| Artigo 101 e parágrafo único | 794 | |
| 1 | Provocação ao Ministério Público (MP)..... | 794 |
| Artigo 102 | 794 | |
| 1 | Remessa ao Ministério Público por magistrados ou por titulares de órgão de controle interno | 794 |
| Artigo 103 | 795 | |
| 1 | Ação penal privada subsidiária da pública | 795 |
| Artigos 104, 105, 106 e 107 | 796 | |
| 1 | Procedimento no processo penal nos crimes licitatórios..... | 796 |
| Artigo 108 | 798 | |
| 1 | Aplicação subsidiária do CPP e da LEP | 798 |
| Artigo 109 | 799 | |
| 1 | O direito de petição | 800 |
| <i>Inciso I e parágrafo 1º</i> | 801 | |
| 1.1 | Recurso administrativo | 801 |
| <i>Inciso II</i> | 802 | |
| 1.2 | Representação | 802 |
| <i>Inciso III</i> | 802 | |
| 1.3 | Reconsideração | 802 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 803 | |
| 2 | Efeito suspensivo..... | 803 |
| <i>Parágrafo 3º</i> | 803 | |
| 3 | Comunicação aos demais licitantes | 803 |
| <i>Parágrafo 4º</i> | 804 | |
| 4 | Trâmite do recurso | 804 |
| <i>Parágrafo 5º</i> | 806 | |
| 5 | Início da contagem de prazo..... | 806 |
| <i>Parágrafo 6º</i> | 807 | |
| 6 | Recursos nas licitações da modalidade convite | 807 |
| Artigo 110 e parágrafo único | 808 | |
| 1 | Contagem de prazo | 808 |
| Artigo 111 | 809 | |
| 1 | Cessão de direitos patrimoniais de obras imateriais..... | 809 |
| <i>Parágrafo único</i> | 810 | |
| 2 | Obra imaterial de caráter tecnológico | 810 |
| Artigo 112 | 812 | |
| 1 | Interesse de mais de um ente público: a licitação compartilhada | 812 |
| <i>Parágrafo 1º</i> | 812 | |
| 2 | Consórcios públicos | 812 |
| <i>Parágrafo 2º</i> | 814 | |
| 3 | Acompanhamento da licitação | 814 |
| Artigo 113 | 816 | |
| 1 | O controle das despesas decorrentes de contratos | 816 |

| | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.1 | O controle interno | 816 |
| 1.2 | O controle externo | 818 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 820 |
| 2 | Representação ao Tribunal de Contas ou aos órgãos de controle interno | 820 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 820 |
| 3 | Atuação dos Tribunais de Contas | 820 |
| | Artigo 114..... | 822 |
| 1 | Pré-qualificação | 822 |
| | <i>Parágrafos 1º e 2º.....</i> | 822 |
| 1.1 | Execução da pré-qualificação | 822 |
| | Artigo 115 e parágrafo único | 825 |
| 1 | Normas operacionais sobre licitações | 825 |
| 1.1 | Os programas de <i>compliance</i> | 825 |
| | Artigo 116..... | 827 |
| 1 | Aplicação das regras do Estatuto aos convênios administrativos..... | 828 |
| | <i>Parágrafo 1º.....</i> | 829 |
| 1.1 | Plano de trabalho..... | 829 |
| | <i>Parágrafo 2º.....</i> | 830 |
| 1.2 | Ciência à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal | 830 |
| | <i>Parágrafo 3º.....</i> | 831 |
| 1.3 | Exceções à regra | 831 |
| | <i>Parágrafo 4º.....</i> | 831 |
| 1.4 | Saldos de convênio | 831 |
| | <i>Parágrafo 5º.....</i> | 832 |
| 1.5 | Receitas financeiras | 832 |
| | <i>Parágrafo 6º.....</i> | 832 |
| 1.6 | Saldos financeiros remanescentes | 832 |
| 2 | Aplicação subsidiária do Estatuto aos convênios de natureza financeira..... | 832 |
| 2.1 | Novas regras sobre acordos de transferências de recursos públicos | 833 |
| | Artigo 117..... | 835 |
| 1 | Abrangência do Estatuto..... | 835 |
| | Artigo 118..... | 836 |
| 1 | Adaptação das normas licitatórias dos Estados, Municípios, DF e entidades | 836 |
| | Artigo 119..... | 837 |
| 1 | As normas licitatórias das entidades da Administração indireta | 837 |
| | Artigo 120..... | 841 |
| 1 | Revisão dos valores | 841 |
| | Artigo 121..... | 842 |
| 1 | Conflito intertemporal | 842 |
| | <i>Parágrafo único.....</i> | 843 |
| 2 | Contratos de imóveis do patrimônio da União e os relativos a operações de crédito | 843 |
| | Artigo 122..... | 844 |
| 1 | Concessões de linhas aéreas | 844 |
| | Artigo 123..... | 845 |
| 1 | Licitações e contratações no exterior | 845 |
| | Artigo 124..... | 850 |
| 1 | Licitações e contratos de permissão ou concessão de serviços públicos..... | 850 |
| | Artigos 125 e 126..... | 851 |
| 1 | Vigência e revogações | 851 |
| | REFERÊNCIAS..... | 853 |